



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 28 DE MARÇO DE 2022

*Denominar logradouro público no
Município de Dores do Turvo*

O Povo do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jorge de Oliveira a Rua H do Loteamento Fábio Marotta, código do logradouro 109, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo - MG, 28 de março de 2022.


Alex Alves Nogueira

Vereador

APROVADO
EM 27/03/22




Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

JUSTIFICATIVA:

Prezados Pares,

Apresento a esta Casa Projeto de Lei que denomina logradouro público pretendendo homenagear Jorge de Oliveira, conhecido com "Jorge Alfredo", nascido em 05/01/1935. Foi vereador no Município de Dores do Turvo em duas legislaturas e Presidente desta Casa no biênio 1991/1992.

Foi casado com Edith Coelho de Oliveira com quem teve os filhos: Flávia, Andréia, Joana Darc, Israel e Isac.

O logradouro a receber sua denominação é o local onde o homenageado residiu.

Faleceu em 31/12/2008.

Pelas razões acima descritas solicito a apreciação e aprovação da proposta.

Alex Alves Nogueira

Vereador

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460